

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos Arts. 136 ao 139 da Lei Municipal nº 056/2003.

RESOLVE:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 30 / 07 / 2024
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) meses à Servidora Municipal Efetiva **Estelita Mangabeira Vieira Gomes da Silva**, Professora da Educação Básica, portadora do CPF nº 800.831.962-34.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de julho do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 30 de julho de 2024.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal